



**Horas de trabalho e estimativa do  
impacto da redução da jornada de  
trabalho para 36 horas semanais em  
setores representados pela  
CEBRASSE**

## Introdução

Como regra geral, a legislação trabalhista no Brasil determina uma jornada semanal de trabalho de 44 horas com limite diário de oito horas, podendo ser estendida por duas horas com adicional de 50% no valor da hora normal. Projeto apresentado na Câmara dos Deputados propõe reduzir esse período de trabalho para 36 horas semanais.

Esta nota aponta o que ocorre em termos de jornada de trabalho nos setores representados pela CEBRASSE e estima o impacto da medida nas despesas com a remuneração dos empregados nesses segmentos.

## Resultado

A tabela a seguir estima as horas semanais de trabalho em atividades representadas pela CEBRASSE. Em alguns segmentos a jornada já é inferior a 36 horas e a média dos setores listados é de 41,8 horas.

Em relação à variação percentual nos gastos com a remuneração dos empregados ela vai de 0,8% a 60,2%, sendo a média de aumento nos setores de 18,8%, excluindo os segmentos que já têm jornada inferior a 36 horas semanais. A inclusão da tributação patronal média de 35% sobre a folha salarial faz a estimativa do custo médio saltar para 25,4%.

### Horas de trabalho e o impacto estimado nos gastos com a remuneração dos empregados considerando uma redução para 36 horas semanais na jornada de trabalho em setores representados pela CEBRASSE

Atividades	Horas semanais de trabalho	Varição percentual nas despesas com a remuneração dos empregados
Coleta de resíduos não-perigosos	44,0	22,2%
Coleta de resíduos perigosos	44,1	22,4%

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	44,2	22,8%
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	44,2	22,9%
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	44,0	22,2%
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	43,9	21,9%
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	43,8	21,7%
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	44,3	23,0%
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	44,4	23,4%
Serviços de borracharia para veículos automotores	44,1	22,6%
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	44,7	24,0%
Serviços de capotaria	44,4	23,4%
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	44,0	22,2%
Estacionamento de veículos	43,4	20,5%
Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	41,2	14,4%
Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	35,7	-
Atividades de despachantes aduaneiros	44,1	22,5%
Hotéis	44,6	24,0%
Apart-hotéis	43,6	21,2%
Motéis	43,4	20,6%
Restaurantes e similares	43,7	21,3%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	43,0	19,3%
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	46,8	30,1%
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	44,5	23,7%

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	45,0	24,9%
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	48,9	35,9%
Cantinas - serviços de alimentação privativos	43,6	21,2%
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	43,0	19,5%
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	44,4	23,5%
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	45,9	27,4%
Web design	46,0	27,9%
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	45,9	27,4%
Consultoria em tecnologia da informação	44,7	24,3%
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	43,9	22,0%
Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	43,3	20,3%
Atividades de contabilidade	43,2	20,1%
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	45,5	26,3%
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	45,9	27,4%
Serviços de arquitetura	43,5	20,7%
Serviços de engenharia	44,9	24,7%
Testes e análises técnicas	46,3	28,5%
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	44,0	22,1%
Locação de mão-de-obra temporária	43,6	21,2%
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	43,6	21,2%
Atividades de vigilância e segurança privada	44,5	23,6%
Serviços de adestramento de cães de guarda	43,2	20,0%

Atividades de transporte de valores	43,9	22,1%
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	43,8	21,6%
Outras atividades de serviços de segurança	45,9	27,5%
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	44,0	22,1%
Limpeza em prédios e em domicílios	43,2	20,1%
Imunização e controle de pragas urbanas	45,0	24,9%
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	46,7	29,8%
Atividades paisagísticas	43,8	21,8%
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	57,7	60,2%
Casas de festas e eventos	47,4	31,6%
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	44,3	22,9%
Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	42,6	18,4%
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	44,8	24,3%
Educação infantil - creche	38,6	7,3%
Educação infantil - pré-escola	34,0	-
Ensino fundamental	32,2	-
Ensino médio	31,4	-
Educação superior - graduação	30,7	-
Educação superior - graduação e pós-graduação	36,3	0,8%
Educação superior - pós-graduação e extensão	36,3	0,9%
Educação profissional de nível técnico	37,0	2,8%
Educação profissional de nível tecnológico	31,4	-

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	38,9	8,1%
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	39,7	10,4%
UTI móvel	42,8	19,0%
Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	45,3	26,0%
Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	43,3	20,4%
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	40,7	13,1%
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	40,6	12,9%
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	41,2	14,4%
Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	42,8	18,8%
Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	41,6	15,7%
Serviços de vacinação e imunização humana	40,2	11,7%
Atividades de reprodução humana assistida	42,1	17,0%
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	38,0	5,7%
Laboratórios de anatomia patológica e citológica	41,4	15,1%
Laboratórios clínicos	40,7	13,1%
Serviços de diálise e nefrologia	40,9	13,7%
Serviços de tomografia	40,2	11,7%
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	38,7	7,4%
Serviços de ressonância magnética	39,2	8,9%
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	41,2	14,3%
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	41,9	16,4%
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	41,3	14,7%

Serviços de quimioterapia	40,8	13,4%
Serviços de radioterapia	35,5	-
Serviços de hemoterapia	39,7	10,4%
Serviços de litotripsia	39,3	9,3%
Serviços de bancos de células e tecidos humanos	43,6	21,2%
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	39,4	9,5%
Clínicas e residências geriátricas	43,0	19,6%
Atividades de condicionamento físico	35,6	-
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	38,0	5,5%
<b>Média</b>	<b>41,8 <sup>1</sup></b>	<b>18,8% <sup>2</sup></b>

Elaborado a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2023 com base no total das remunerações pagas e no total de horas de trabalho de cada atividade.

1-Média de 41,8 horas considera todos os setores.

2-Estimativa de crescimento de 18,8% nos gastos com a remuneração dos trabalhadores desconsidera as atividades que já têm jornada de trabalho abaixo de 36 horas semanais. Os 18,8% chegariam a 25,4% com a inclusão de 35% de tributação patronal média sobre a folha salarial.